

Circular n.º 58 – 2020/2021

Matrícula Pré-escolar e 1º ano do 1º Ciclo

Avisam-se todos os encarregados de educação que as matrículas para **o pré-escolar e para o 1º ano do 1º Ciclo**, para o ano letivo 2021/2022, decorrem entre os dias 15 de abril e 14 de maio de **2021**, conforme disposto no Despacho Normativo n.º10-B/2021 de 14 de abril.

De acordo com o estipulado no referido Despacho Normativo devem ser cumpridos os seguintes procedimentos:

-O pedido de matrícula é apresentado, preferencialmente, via Internet na aplicação Portal das Matrículas (portaldasmatriculas.edu.gov.pt), com o recurso a uma das seguintes formas de autenticação: cartão de cidadão, chave móvel digital ou credenciais de acesso ao Portal das Finanças.

-Não sendo possível cumprir o disposto no número anterior, o pedido de matrícula pode ser apresentado de modo presencial nos serviços administrativos da Escola Secundária Poeta António Aleixo, procedendo esses serviços ao registo eletrónico da renovação da matrícula na aplicação informática referida no número anterior.

De forma a evitar tempos de espera muito prolongados e aglomerações de pessoas que não estejam de acordo com as normas de distanciamento social em vigor, o calendário de atendimento dos Serviços Administrativos aos Encarregados de Educação, que não consigam aceder ao Portal das Matrículas, é o seguinte:

Dias recomendados para a renovação da matrícula	Turmas do J. Infância do Centro Escolar do Pontal
3 de maio de 2021	J11 e J12
4 de maio de 2021	J13 e J14
5 de maio de 2021	J15 e J16
6 de maio de 2021	J17 e J18
7 de maio de 2021	Matrículas novas no Pré-escolar
10 de maio de 2021	Matrículas novas no Pré-escolar
11 de maio de 2021	Matrículas no 1º ano do 1º Ciclo de outras escolas
12 de maio de 2021	Matrículas no 1º ano do 1º Ciclo de outras escolas

Documentos necessários para a renovação de matrícula

Aluno:

1. Cartão de Cidadão (quem tem C. Cidadão não é necessário entregar os seguintes documentos: **NIF** - número de identificação fiscal, **N.º Utente e N.º Seg. Social** uma vez que essa informação já consta no Cartão de Cidadão);
ou
 - a) Outro documento de identificação (exemplo: Passaporte);
 - b) NIF (número de identificação fiscal);
 - c) N.º Utente do Serviço Nacional de Saúde;
 - d) Documento onde conste o N.º da Segurança Social;
 - e) 1 Fotografia atualizada

Encarregado(a) de Educação:

- 1) **Cartão de Cidadão** do pai e da mãe (quem tem C. Cidadão não é necessário entregar o **NIF**) ou outro documento de identificação e o NIF (número de identificação fiscal);
- 2) **Documento comprovativo da constituição do agregado familiar** validado pela Autoridade Tributária dos últimos dados;
- 3) Comprovativo de **morada e/ou atividade profissional** (encarregado de educação);
- 4) No caso dos pais se encontrarem separados/divorciados, deve ser entregue documento que ateste quem é **detentor do poder paternal**;

De acordo com a opção/situação dos Encarregados de Educação, além dos documentos referidos anteriormente, deverão ainda ser anexados ao processo de matrícula, os seguintes:

- a) **Impresso para inscrição nas atividades de animação e de apoio à família (AAAF)** que se encontra na página do Agrupamento anexo à presente Circular: para fins de **prolongamento** é necessário a declaração da entidade patronal com o horário de trabalho de todos os elementos adultos do agregado familiar.
- b) **Impresso para requerimento de subsídio escolar (ASE)** que se encontra na página do Agrupamento anexo à presente Circular: para este fim é necessário também fotocópia da declaração **de abono de família atualizada** (emitida pela Segurança Social).

Portimão, 16 de abril de 2021

O Diretor

Luís Manuel da Silva Correia